

**EDITAL Nº 07/2024**  
**VICE – DIRETOR ESCOLAR**

A Direção da E.E. PROF ROQUE PASSARELLI, Diretoria de Ensino, Região Taubaté, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC – 9, de 8-2-2024, que altera a Resolução SEDUC-52 de 29/06/2022 e com a Lei Complementar nº 1396, de 22/12/23, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Vice - Diretor Escolar nesta Unidade Escolar.

**I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

I - Seja portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- a) diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- b) diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- c) certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

II - Tenha, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

III - Pertença, de preferência, à unidade escolar em que se dará a designação.

Parágrafo único - Caso o docente não possua um dos títulos previsto no inciso I do artigo 2º, da Resolução SEDUC 52 de 26/06/2022, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE.

**II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE CONHECIMENTOS E HABILIDADES:**

I - Conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;

II - Capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem à melhoria do processo ensino e de aprendizagem;

III - capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.

**III – PERÍODO DE INSCRIÇÕES:**

Entrega de Proposta de Trabalho de **06 a 08 de agosto**, das 09h às 11h e das 13h30 às 16h30, na Secretaria da E.E. Prof. Roque Passarelli – Rua Artur Benedito De Oliveira Porto, Nº 201, Jardim Rafael. Caçapava – SP. Tel.: 3653-4955.

**IV – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:**

1. A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, à equipe gestora;

2. A entrevista será realizada no dia **15/08/2024**, a partir das 13h30h às 17h30, será agendada previamente pela direção da unidade escolar.
3. O Resultado estará disponível no dia **16/08/2024, às 10h.**
4. O candidato escolhido será designado dia **19/08/2024.**

**V – DA VAGA OFERECIDA:**

01 vaga para Vice – Diretor Escolar, nesta Unidade Escolar, nos dois períodos oferecidos por esta Unidade Escolar, a saber, tarde e noite, cumprindo 40 horas semanais.

Caçapava, 31 de julho de 2024.

*Sidnei Sanita*

RG nº 17.529.917-1  
Diretor de Escola

---

**SIDNEI SANITA**

Diretor de Escola

RG 17.529.917